



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas reuniões extraordinárias, a ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 21 de dezembro de 2021, nos seguintes horários, para deliberação das seguintes matérias:

I – 19h30min.:

- a)** segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 07/2021, que "altera a redação do Anexo III da Lei Complementar n. 27, de 15 de junho de 2015."
- b)** primeira discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021, que "Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica."

II – logo após o encerramento da reunião prevista no inciso I do Art. 1º desta Portaria e lavratura da respectiva ata:

- a)** primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2021, que "altera a redação do Anexo III da Lei Complementar n. 27, de 15 de junho de 2015."
- b)** segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021, que "Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica."

III – logo após o encerramento da reunião prevista no inciso II do Art. 1º desta Portaria e lavratura da respectiva ata:



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

- a) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2021, que "altera a redação do Anexo III da Lei Complementar n. 27, de 15 de junho de 2015."
- b) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021, que "Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica."

IV – logo após o encerramento da reunião prevista no inciso III do Art. 1º desta Portaria e lavratura da respectiva ata:

- a) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021, que "Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Mesa